PROJETO DE LEI Nº 028, DE 23 DE MAIO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 400.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 6070

Órgão: 10 – Secretaria de Obras, Mobilidade e Trânsito

Unidade: 02 – Serviços Urbanos

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 2025 – Mais Mobilidade

Ação: 133 – Abertura, Prolongação, Pavimentação e Reforma

Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1150 – Transferência Emenda nº 202237930006

Valor: R$ 400.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, o recebimento de Emenda Parlamentar nº 202237930006, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/10FC-93DB-80CA-ED53 e informe o código 10FC-93DB-80CA-ED53

PL-28/2023

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo o ajuste de dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, Mobilidade e Trânsito, que não foram previstas na Lei Orçamentária do ano de 2023.

A criação das rubricas e abertura do crédito faz-se necessária para a execução das despesas, cujo recurso, tem origem no Repasse, provenientes do Governo Federal, através da Emenda Parlamentar 202237930006 (Lasier Martins).

O programa, que trata o presente Projeto de Lei, tem por objetivo melhorar os serviços urbanos e a infraestrutura urbana.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

Respeitosamente,

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/10FC-93DB-80CA-ED53 e informe o código 10FC-93DB-80CA-ED53